



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 322/2019

Guaíba, 31 de maio de 2019

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 205/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 620/2018**, apresentado pela vereadora: **Claudinha Jardim**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos conforme consultas no Portal de Transparência do Município de Guaíba, em específico nos meses setembro e outubro, percebe-se a existência de dezenas de servidores recebendo Função Gratificada (FG), e que, na prática, não estão exercendo a sua real função. Em alguns casos, inclusive, os referidos funcionários estão lotados em outra Secretaria, que não a de origem do FG, caracterizando, na prática o desvio de função. Devido à seriedade deste tema, enviamos estes questionamentos: **1. Nos meses de setembro e outubro de 2018, quantos servidores municipais receberam Função Gratificada (FG) em seus vencimentos? 2. Destes, quantos estavam recebendo o FG, entretanto, não estavam executando as atribuições do referido FG. Desde quando essa prática vem ocorrendo? 3. Neste período, quantos Cargos Comissionados (CC's) também estavam em desvio de função? 4. Sabendo que o Governo pode ser apontado por improbidade administrativa, o que está sendo feito para que as funções sejam readequadas? 5. Por qual motivo plausível funcionários que não exerciam as funções gratificadas (FGs) e, mesmo assim, recebiam os mesmos?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

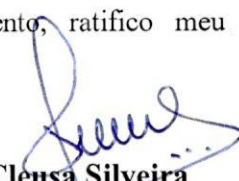
Nos mês de setembro 46 servidores municipais do quadro geral estavam designados para exercer atividades em funções gratificadas e no magistério (diretor, vice-diretor e assessor técnico) 69 servidores. Já no mês de outubro, 44 servidores municipais do quadro geral estavam designados para exercer atividades em funções gratificadas e no magistério (diretor, vice-diretor e assessor técnico) 69 servidores.

Não temos notícias de servidores que não estavam exercendo suas funções de acordo com as suas designações, tanto cargos em comissão como funções gratificadas.

Desde o início da atual Gestão os desvios de função, quando constatados, são regularizados.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


Cleusa Silveira

Prefeita Municipal, em exercício

Ao

Exmo. Srº.

Verº. Antonio Arilene Pereira

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS

CAM. MUN. GUAÍBA/RECEBIDO 04/JUN/2019 17:44 0.8042
REQ 620/2018 - AUTORIA: Ver.ª Claudinha Jardim
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 011520 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2FCB0004737D0C7CEB14F7677E930B9D

